

INTERESSADA: MICHIKO SAITO

ASSUSTO : Pedido de equivalência de estudos realizadas em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER Nº 1527/74, CSG; Aprov. em 17/07/74; Comunicado ao Pleno em 24/07/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Michiko Saito, filha de Nobuji Saito e de Yu Saito, nascida aos 5 de julho de 1952, em Nikko, Japão, Carteira Modelo 19 nº 7.849.217, residente à Rua Castro Alves nº. 654 (Aclimação), nesta Capital, dirige-se a este Conselho solicitando o reconhecimento da equivalência dos estudos que realizou em escola do Japão, para fins de continuidade de vida escolar.

A requerente fez o seu curso primário, com 6 séries, na Ochiai Daichi, de Tóquio, Japão.

Em continuação, fez o curso ginásial, com 3 séries, no Ginásio da Ochiai, Tóquio, Japão.

No Colégio de Shinjuku, de Tóquio, Japão, fez o seu curso colegial, com 3 séries.

Estudou: Língua Japonesa (Japonês Contemporâneo e Clássico); Conhecimentos Sociais (Ética e Sociedade, Política e Economia, História do Japão, História Universal, Geografia); Matemática; Ciências (Física, Química, Biologia, Geologia) Educação Física; Artes; Inglês; Família.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra amparo na legislação vigente, bem como na jurisprudência firmada por este Conselho para casos semelhantes.

Os estudos realizados pela requerente podem ser considerados equivalentes aos de 2º grau do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista de exposto, somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no Japão por Michiko Saito, a nível de conclusão do ensino de 2º grau de sistema de ensino brasileiro, devendo, no entanto, submeter-se e lograr aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica (inclusive Organização Social e Política Brasileira).

São Paulo, 17 de julho de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Vice-Presidente no exercício da Presidência